

1 **ATA DA 72ª REUNIÃO DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM**  
2 **CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS (PPGCF) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO**  
3 **DEL-REI (UFSJ), CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU (CCO).** Aos cinco dias do  
4 mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às 10h00min, iniciou-se a 72ª Reunião  
5 Ordinária do Colegiado virtualmente, via sistema hangouts. A reunião foi presidida pelo  
6 coordenador do Programa Prof. Renê Oliveira do Couto e teve como presenças: Prof.  
7 Whocely Victor de Castro (vice-coordenador), Prof<sup>ª</sup>. Melina de Barros Inácio Pinheiro,  
8 Prof<sup>ª</sup>. Adriana Soares de Souza, Prof<sup>ª</sup>. Danyelle Romana Alves Rios e do discente  
9 Denner Henrique Isaias Souza. **Fazendo-se cumprir a seguinte pauta:** **1.** Aprovação *ad*  
10 *referendum* do pedido de defesa da aluna Ana Elisa Melo (Prof<sup>ª</sup> Mariana Linhares) **2.**  
11 Aprovação *ad referendum* do pedido de agendamento de qualificação de Gustavo  
12 Fernando Frazão (Prof. José Augusto Perez Villar); **3.** Termo de opção pelo trabalho  
13 presencial do aluno Wellington Fernandes (Prof. Hélio Batista dos Santos); **4.** Pedido de  
14 ressarcimento de curso da aluna Ednalva Lima (Prof. Whocely Victor de Castro). **Ponto**  
15 **extra:** Solicitação de material de consumo (recurso PROAP) pela Prof<sup>ª</sup>. Farah Maria  
16 Drumond Chequer Baldoni. **Informes:** a) Adequação da banca de defesa da aluna  
17 Alessandra Aparecida de Melo (solicitação da 70ª reunião); b) Pedido de aproveitamento  
18 de créditos de Alessandra Aparecida de Melo; c) Incentivo ao envio de propostas para a  
19 distribuição do PROAP; d) Submissão de pedidos de ressarcimento para o edital de  
20 incentivo a publicações. **Sobre os pontos de pauta:** **1.** O pedido e a banca da aluna Ana  
21 Elisa Melo foram aprovados *ad referendum* pelo Prof. Renê Oliveira do Couto devido ao  
22 curto prazo de solicitação e data sugerida para a banca de defesa. Todos os documentos  
23 pessoais enviados estão corretos e não há conflito de interesse entre os membros  
24 indicados e a aluna. Em razão de não haver docente interno da área, a banca será  
25 composta pelos orientadores e por membros externos. Ficou definido que as bancas  
26 deverão ser aprovadas *ad referendum* quando os pedidos forem enviados em prazos  
27 menores que os solicitados para marcação de qualificações e defesas. **2.** O pedido e a  
28 banca do aluno Gustavo Fernando Frazão foram aprovados *ad referendum* pelo Prof.  
29 Renê Oliveira do Couto devido ao curto prazo de solicitação até a data sugerida para a  
30 banca de qualificação. A banca ainda não foi cadastrada no SIGAA e os dados para este  
31 cadastro pela coordenadoria ainda estão pendentes de envio, bem como a ata de  
32 qualificação. **3.** O termo contendo o pedido de opção pelo trabalho presencial do aluno  
33 Wellington Fernandes de Carvalho foi avaliado e teve parecer baixado em diligência para  
34 que o aluno envie o novo termo com anuência da direção do *campus*, conforme exigido  
35 pela RESOLUÇÃO Nº 002, de 10 de março de 2021 do CONEP. **4.** O pedido de  
36 ressarcimento da aluna Ednalva de Souza Pereira Lima foi avaliado via relatoria pelo  
37 discente Denner Henrique Isaias Souza. Os documentos enviados estão corretos,  
38 conforme critérios de distribuição do recurso PROAP/2021/PPGCF. O valor do pedido é  
39 de R\$399,99, o qual se encontra dentro da cota de estipulada para auxílios discentes. O  
40 discente Denner Henrique Isaias Souza enviou o pedido de ressarcimento durante a  
41 reunião e a solicitação entrou na pauta para avaliação. O valor do pedido é de R\$499,99,  
42 o qual se encontra dentro da cota estipulada para auxílios discentes. A discente Mariane  
43 Nascimento enviou o pedido de ressarcimento durante a reunião e a solicitação entrou na  
44 pauta para avaliação. Entretanto, ainda não enviou os documentos necessários para a  
45 solicitação, conforme os Critérios de Concessão do Recurso PROAP/2021/PPGCF. O

46 valor do pedido é de R\$890,00, o qual será ressarcido pelo valor máximo da cota  
47 estipulada para auxílios discentes (R\$679,00). Os três pedidos dos discentes foram  
48 aprovados pelo colegiado de curso. Como não houve mais pedidos de auxílios de  
49 ressarcimento por discentes o valor de restante da rubrica 90.93 (restituições e  
50 idenizações) será alterado para a rubrica 90.30 de material de consumo. Sendo deixados  
51 apenas R\$1.788,98 destinados ao ressarcimento dos alunos Ednalva de Souza Pereira  
52 Lima, Denner Henrique Isaias Souza e Mariane Nascimento, além de R\$210,00 para  
53 ressarcimento da inscrição do coordenador na reunião de área 2021 no CIFARP. Da  
54 mesma forma, o valor destinado aos auxílios docentes na rubrica 90.20 também serão  
55 alterado para a rubrica 90.30 de material de consumo por não ter tido demanda docente  
56 para este tipo de auxílio. A nova distribuição do recurso PROAP/2021/PPGCF será a  
57 seguinte:

58

Natureza de Despesa (código)	Valor (R\$ 1,00)
3.3.90.14	
3.3.90.18	
3.3.90.20	
3.3.90.30	11.263,02
3.3.90.33	
3.3.90.36	
3.3.90.39	
3.3.90.93	1.788,98
Total	13052,00

59 Sendo: Manutenção e funcionamento de laboratório de ensino e pesquisa: R\$ 11.263,02;  
60 Participação de professores, pesquisadores e alunos em atividades de intercâmbio e  
61 parcerias entre PPGs e instituições formalmente associados: R\$ 210,00; Participação de  
62 alunos em cursos ou disciplinas em outro PPG, desde que estejam relacionados às suas  
63 dissertações e teses: R\$ 1788,98. O pedido de alteração de rubrica será enviado à  
64 PROPE em 05/10/2021 para solicitação formal à CAPES. **Informes: a)** A banca de  
65 defesa da aluna foi adequada, conforme solicitado após a 71ª reunião ordinária de  
66 colegiado. b) Os créditos solicitados pela aluna foram inseridos no histórico no SIGAA. c  
67 e d) O Prof. Renê destacou o edital de auxílio publicação disponibilizado pela PROPE e a  
68 importância de que seja utilizado pelos docentes. O Professor Renê Oliveira do Couto e o  
69 discente Denner Henrique Isaias Souza participarão da Comissão de Organização do  
70 Workshop Geral da Pós-Graduação da UFSJ. A reunião foi encerrada às 11h40min, nada  
71 mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada e, depois de lida, se aprovada, será  
72 assinada pelos presentes via Sistema Integrado de Protocolo, Administração e Contratos  
73 (SIPAC). Divinópolis, 05 de outubro de 2021.

74 Prof. Renê Oliveira do Couto

75 Prof. Whocely Victor de Castro

76 Profª. Melina de Barros Inácio Pinheiro

77 Profª. Adriana Cristina Soares de Souza

78 Profª. Danyelle Romana Alves Rios

79 Denner Henrique Isaias Souza



Emitido em 2021

ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE PROGRAMA Nº 84/2021 - PPGCF (13.07)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 19/10/2021 14:55 )

ADRIANA CRISTINA SOARES DE SOUZA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CCO (10.02)

Matrícula: 1741307

(Assinado digitalmente em 19/10/2021 15:27 )

DANYELLE ROMANA ALVES RIOS

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CCO (10.02)

Matrícula: 1581667

(Assinado digitalmente em 19/10/2021 11:34 )

MELINA DE BARROS PINHEIRO INACIO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CCO (10.02)

Matrícula: 1699263

(Assinado digitalmente em 19/10/2021 11:45 )

RENE OLIVEIRA DO COUTO

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

PPGCF (13.07)

Matrícula: 1150851

(Assinado digitalmente em 19/10/2021 12:14 )

WHOCELY VICTOR DE CASTRO

VICE-COORDENADOR - SUBSTITUTO

PPGCF (13.07)

Matrícula: 1300132

(Assinado digitalmente em 19/10/2021 19:20 )

DENNER HENRIQUE ISAIAS SOUZA

DISCENTE

Matrícula: 2020100722

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **84**, ano: **2021**, tipo: **ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE PROGRAMA**, data de emissão: **19/10/2021** e o código de verificação: **6e9388784c**